



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº333/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2023

Dispõe sobre a regulamentação para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Regulamentação da concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFSULDEMINAS, em conformidade com o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Fixar os percentuais máximos adotados pelo IFSULDEMINAS, para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Parágrafo único: os percentuais incidirão sobre o valor do maior vencimento básico da administração pública federal vigente. (Anexo)

Art. 3º Revogar a Resolução 066/2019

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 20/06/2023 15:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362253

Código de Autenticação: 10bdf52a54



ANEXO**PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR HORA TRABALHADA NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS**

ATIVIDADE	PERCENTUAL (%)
Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,28
Instrutoria em curso de treinamento	0,18
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,28
Elaboração de material didático	0,28
Coordenação técnica e pedagógica	0,18
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	0,28
Tutoria	0,1
Monitoria	0,1
Orientação para liderança	0,1
Mentoria	0,1
Exames orais	0,28
Análise curricular	0,28
Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas	0,28
Elaboração de questões de provas	0,28
Julgamento de recurso interposto por candidato	0,28
Prova prática	0,28
Julgamento de concurso de monografia	0,28
LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENVOLVA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO	
Planejamento	0,2
Coordenação	0,2
Supervisão	0,2
Execução	0,1
Avaliação de resultado	0,1
APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU AVALIAÇÃO DE PROVAS DE EXAME VESTIBULAR OU DE CONCURSO PÚBLICO	
Supervisão	0,2
Fiscalização	0,15
Aplicação	0,15
ATIVIDADE DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (Lei 12.772/12)	
Emissão de parecer (3 horas por parecer)	0,28
BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DOCENTE (SUBSTITUTO, EFETIVO, TITULAR)	
Exame Oral	0,28
BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
Análise de projetos com emissão de parecer	0,28

Documento Digitalizado Público

Anexo à Resolução 333/2023

Assunto: Anexo à Resolução 333/2023
Assinado por: Clayton Mendes
Tipo do Documento: Minuta de Alteração Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 27/06/2023 09:42:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428628

Código de Autenticação: ba58171918

